OFFICIO

de Luiz Barba Alardo de Menezes ao Dr. Ouvidor Geral Francisco Affonso Ferreira communicando ter resolvido permutar a casa em que residia (hoje a casa n.º 42 da rua Senna Madureira) pelo edificio da Camara (actualmente o palacio do Governo)

(Copia offerecida pelo Snr. Joaquim Fabricio de Brito)

A justa representação que me fizeram o thesoureiro Geral das rendas Reaes, o Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda e o Escripturario Contador sobre o receio de algum insulto de arrombamento, incendio na casa da mesma Junta, Cofres Reaes e Contadoria, me faz tomar o expediente de transferir sem demora aquellas Officinas para este Palacio da minha residencia; e porque no mesmo pode a Camara desta Villa exercer separadamente as suas funcções, e eu occupar as casas onde ellas de presente se estão fazendo, o participo a V. S.ª afim de que como Presidente della, lhe faça constar esta minha Resolução, que sendo em beneficio do Estado e para um melhor arranjamento, não deixará de ser em todo o sentido approvada. Deus guarde a V. S.ª. Palacio da Villa da Fortaleza em treze de Janeiro de mil oitocentos e nove. Luiz Barba Alardo de Menezes. Snr. Dr. Ouvidor Geral Francisco Affonso Ferreira. Conforme Raymundo Ferreira de Araujo Lima, secretario do Governo.